



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO – MA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2020

**São Luís - MA
2020**

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Em atenção ao disposto no art. 9º da Resolução Nº 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e art. 3º, XI, da Resolução Administrativa Nº 307/2013, submetemos à apreciação da Exmo. Senhor Presidente deste Regional o Plano Anual de Auditoria Interna do Exercício de 2020.

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI tem por propósito sistematizar as ações de fiscalização consideradas imprescindíveis ao cumprimento das atribuições desta Coordenadoria. Na sua elaboração foram observadas as determinações contidas na Constituição Federal, na regulamentação interna deste Regional, bem como as orientações e diretrizes do Tribunal de Contas da União (TCU), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), principalmente quanto aos aspectos de materialidade, relevância, criticidade e risco.

O sobrecitado PAAI para o exercício de 2020 abrange as ações de controle realizadas por meio das auditorias, bem como ações referentes à análise quanto aos procedimentos e documentação exigidos pela legislação no tocante à legalidade e a fidedignidade das informações pertinentes aos atos de admissão e concessões de aposentadorias e pensões civis encaminhadas ao TCU.

Adicionalmente, serão realizados trabalhos de monitoramento para fins de identificação dos processos internos e da gestão dos riscos associados aos indicadores institucionais/estratégicos.

2. OBJETIVO

O PAAI do Exercício de 2020 tem por objetivo o planejamento das atividades da Coordenadoria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, conforme dispõe o art. 9º da Resolução CNJ Nº 171/2013, visando contribuir para que a gestão de recursos deste Regional atenda aos princípios da legalidade, eficiência e eficácia, com o intuito de fomentar a boa governança pública, valorizando a transparência na prestação de contas e a regularidade dos atos e contratos da gestão.

Na elaboração do PAAI foram priorizados os aspectos que compreendem as análises e levantamentos para a avaliação da adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente, bem como o gerenciamento de riscos, para auxiliar a Administração no desempenho de suas funções, prevenindo a ocorrência de não-conformidades perante a regulação e os objetivos institucionais do TRT da 16ª Região.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

A definição das auditorias a serem desenvolvidas no exercício devem observar o Plano Quadrienal de Auditoria a Longo Prazo – PALP e a avaliação dos riscos sob os aspectos da materialidade, relevância e criticidade.

3.1. Materialidade

Refere-se ao montante de recursos orçamentários e financeiros alocados em um objeto de exame de auditoria (processo, área, programa, projeto).

Para a avaliação da **materialidade**, foi atribuída uma pontuação de um a cinco, considerando o montante de recursos orçamentários destinados a determinado objeto de auditoria, seguindo o seguinte critério:

MATERIALIDADE	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
Muito Baixa	1	Menor que 1 milhão de reais
Baixa	2	Entre 1 e 5 milhões de reais
Média	3	Entre 5 e 10 milhões de reais
Alta	4	Entre 10 e 15 milhões de reais
Muito Alta	5	Acima de 15 milhões de reais

3.2. Relevância

A relevância de um determinado objeto de exame de auditoria (processo, área, programa, projeto) foi avaliada pela sua importância para alcance dos objetivos e metas traçados pela Alta Administração do TRT da 16ª Região.

Para avaliar o critério, analisamos o impacto do objeto de exame de auditoria para o alcance do IPC-JUS, das metas nacionais do Poder Judiciário, das metas específicas da Justiça do Trabalho e das metas elencadas no planejamento estratégico desta Corte, em que foi atribuída uma pontuação de um a cinco, sendo 1 (um) quando o objeto de exame de auditoria não impacta diretamente nenhuma das quatro prioridades elencadas e 5 (cinco) para quando impacta todas. Sendo classificado da seguinte forma:

RELEVÂNCIA	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
Muito Baixa	1	Não impacta diretamente nos objetivos e metas elencados como prioritários pelo TRT.

Baixa	2	Impacta diretamente 1 (um) dos objetivos e metas elencados como prioritários pelo TRT.
Média	3	Impacta diretamente 2 (dois) dos objetivos e metas elencados como prioritários pelo TRT.
Alta	4	Impacta diretamente 3 (três) dos objetivos e metas elencados como prioritários pelo TRT.
Muito Alta	5	Impacta diretamente todos os objetivos e metas elencados como prioritários pelo TRT.

3.3. Criticidade

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas e identificadas em um determinado objeto de exame de auditoria.

Para avaliação da criticidade foi atribuída uma pontuação de 1 a 5 considerando o lapso temporal de realização de qualquer ação de controle (auditoria, inspeção, fiscalização, monitoramento) no objeto de auditoria, seja ela interna (realizada pela própria unidade de auditoria do TRT) ou externa (realizadas pelo CSJT, CNJ ou TCU).

A avaliação da criticidade observou os seguintes parâmetros:

CRITICIDADE	PONTUAÇÃO	CRITÉRIO
Muito Baixa	1	Ação de controle realizada a menos de 12 meses.
Baixa	2	Ação de controle realizada entre 12 e 24 meses.
Média	3	Ação de controle realizada entre 24 e 36 meses.
Alta	4	Ação de controle realizada entre 36 e 48 meses.
Muito Alta	5	Ação de controle realizada a mais que 48 meses.

3.4. Metodologia de avaliação do risco

O resultado da avaliação do risco foi alcançado levando em consideração os critérios de materialidade, relevância e criticidade. Foram somados os critérios de cada nível e dividido por três, obtendo-se um fator que varia entre 1 e 5.

Risco	CRITÉRIO
Muito Baixo	Fator menor que 1,5.
Baixo	Fator entre 1,5 e 2,5.
Médio	Fator entre 2,5 e 3,5.
Alto	Fator entre 3,5 e 4,5.
Muito Alto	Fator acima de 4,5.

Relacionamos no Anexo I as áreas de auditoria com as respectivas pontuações com o fim de evidenciar as que apresentam maior fator de risco para TRT da 16ª Região, considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade.

No Anexo II estão previstas as atividades a serem desenvolvidas pela unidade de controle interno deste Regional, distinguindo-se as ações de controle daquelas de cunho administrativo.

4. METODOLOGIA DOS TRABALHOS DE AUDITORIA

Na execução dos trabalhos das auditorias planejadas, serão adotados os procedimentos de auditoria dispostos na Resolução CNJ nº 171/2013, cujas atividades serão detalhadas nas Matrizes de Planejamento elaboradas durante os trabalhos de auditoria. Também serão utilizados papéis de trabalho para subsidiar a fundamentação da opinião do auditor, das informações, anotações, provas e outros dados referentes aos serviços executados.

As auditorias serão realizadas com base na seleção de amostras representativas, conforme o caso, nas modalidades aleatória simples, por estratificação ou por intervalo, de acordo com as técnicas usualmente utilizadas no serviço público.

Durante a execução dos trabalhos de auditoria poderão ser emitidas Requisições de Documentos e Informações - RDI, bem como realizadas reuniões com os interessados sobre as constatações decorrentes do trabalho.

Findo o trabalho de pesquisa e análise será elaborado o Relatório de Auditoria que informará à Administração todos os fatos pertinentes e significativos encontrados decorrentes do trabalho, bem como as recomendações necessárias para a correção de eventuais falhas ou impropriedades encontradas na auditoria, além de sugestões para melhorias nos sistemas de controle.

Os trabalhos de auditoria serão supervisionados mediante o acompanhamento permanente das atividades de execução, através da revisão periódica de papéis de trabalho, das matrizes de planejamento e procedimentos, encaminhamento dos serviços, discussão e pesquisas, com a finalidade de assegurar que os procedimentos definidos serão seguidos para alcance dos objetivos propostos.

Também será exercido controle no tocante ao cronograma de realização dos trabalhos de auditoria de forma a possibilitar seu cumprimento dentro do período previamente estabelecido. O controle visará, ainda, a adoção de eventuais medidas

corretivas que se façam necessárias, com vistas à readequação de procedimentos para os fins propostos.

5. ESTRUTURA DE PESSOAL E POLÍTICA DE TREINAMENTO

Atualmente a Coordenadoria de Controle Interno - CCI conta com uma equipe de 06 (seis) servidores que possuem formação profissional adequada para o desempenho de suas atribuições institucionais em constante atualização. São eles:

Fernando Augusto Pestana Júnior - Analista Judiciário-Esp. Tec.Informação
José Augusto Castelo Branco Filho - Analista Judiciário-Esp. Contabilidade
José Eduardo Reis Machado - Técnico Judiciário
Manuela Mesquita de Moura - Técnico Judiciário
Maria Goreth Muniz Corrêa - Técnico Judiciário
Socorro de Maria Costa Bezerra - Coordenadora de Controle Interno

Considerando que as atividades de auditoria exigem razoável qualificação profissional, torna-se imprescindível que os servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno participem de cursos e treinamentos presenciais e/ou a distância com o objetivo de capacitá-los para executarem da melhor forma possível as funções a eles designadas.

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

Ações de Capacitação	Carga horária	Servidores
Audi 2 com ênfase em órgãos públicos	24	1
Auditoria Teoria e Prática Setor Público	20	1
Auditoria de Obras Públicas	16	2
Auditoria em Folha de Pagamento com uso de cruzamento de dados	16	2
Governança, Gestão de Riscos e <i>Compliance</i>	20	2
V Fórum de Boas práticas em Auditoria e Controles Internos do Judiciário	24	2

40ª Edição - Conbrai 2020	24	2
Aposentadoria e Pensões no serviço público	24	2

Os servidores serão ainda estimulados a participarem de fóruns e eventos promovidos por este Regional, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) que também contribuem para o aperfeiçoamento e atualização de conhecimentos.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento à determinação disposta no artigo 9º da Resolução CNJ 171/2013, submete-se à apreciação de V. Exa. o Plano Anual de Auditoria (PAA) proposto para o exercício de 2020 para aprovação, bem como eventuais considerações e recomendações que se fizerem necessárias.

Cumprido esclarecer que o cronograma de execução das auditorias e atividades de capacitação e de treinamentos poderão ser alterados em decorrência da necessidade de adequação às necessidades da Administração e desta Coordenadoria de Controle Interno.

Depois de concluídos os eventuais ajustes determinados pela Presidência, o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2020 e seus anexos deverão ser publicados no Portal da Transparência deste Tribunal, a fim de garantir a sua publicidade, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução CNJ 171/2013.

São Luís, 29 de janeiro de 2020.

Socorro de Maria Costa Bezerra
Coordenadora de Controle Interno

ANEXO I

EM 29/01/2020 14:28:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 78B13F648A.983812C23C.A556DD07B6.092026B67C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)

ANEXO II

EM 29/01/2020 14:28:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 78B13F648A.983812C23C.A556DD07B6.092026B67C
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA (Lei 11.419/2006)

ÁREA DE ATUAÇÃO	OBJETO	Materialidade	Relevância	Criticidade	Total	Risco
GOVERNANÇA E GESTÃO	AVALIAÇÃO DE INDICADORES	1	5	2	2,667	MÉDIO
	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS (ENTIDADE)	1	3	2	2,000	BAIXO
	AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RISCOS	1	4	1	2,000	BAIXO
	MAPEAMENTO DE PROCESSOS	1	2	5	2,667	MÉDIO
	GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	3	5	3,000	MÉDIO
	GESTÃO DOCUMENTAL	1	2	1	1,333	MUITO BAIXO
	AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	1	3	1	1,667	BAIXO
4						
GESTÃO DE PESSOAS	APOSENTADORIAS E SUAS ALTERAÇÕES	5	4	1	3,33	MÉDIO
	PENSÕES E SUAS ALTERAÇÕES	2	1	1	1,33	MUITO BAIXO
	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	5	1	3	3,00	MÉDIO
	BENEFÍCIOS	4	1	3	2,67	MÉDIO
	DESPESAS VARIÁVEIS	2	1	3	2,00	BAIXO
	ESTAGIÁRIOS	1	4	4	3,00	MÉDIO
	CAPACITAÇÃO	2	4	1	2,33	BAIXO
	ADEQUAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	1	5	1	2,33	BAIXO
	PAGAMENTO DE PASSIVOS	2	1	2	1,67	BAIXO
GESTÃO DE TI	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI	1	3	2	2,00	BAIXO
	GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DE TI	2	3	2	2,33	BAIXO
	GESTÃO DOS CONTRATOS DE TI	2	3	1	2,00	BAIXO
GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES	CONTRATAÇÕES 2020	5	4	2	3,67	ALTO
	GESTÃO DOS CONTRATOS	4	4	3	3,67	ALTO
	GESTÃO DE CONVÊNIOS	1	3	5	3,00	MÉDIO
	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	2	4	3	3,00	MÉDIO
	SUSTENTABILIDADE	1	2	2	1,67	BAIXO
	CONTA VINCULADA	2	1	5	2,67	MÉDIO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA	SUPRIMENTO DE FUNDOS	1	1	5	2,33	BAIXO
	PRECATÓRIOS	1	2	5	2,67	MÉDIO
	HONORÁRIOS PERICIAIS	1	1	5	2,33	BAIXO
	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	1	1	1	1,00	MUITO BAIXO
GESTÃO PATRIMONIAL	GESTÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS	2	1	2	1,67	BAIXO
	INVENTÁRIO ANUAL	5	1	2	2,67	MÉDIO
	REGISTRO NO SPIUNET	5	1	2	2,67	MÉDIO
	GESTÃO DO ALMOXARIFADO	2	1	3	2,00	BAIXO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PAAI - PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO DE 2020

I - AUDITORIA PREVISTAS

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Examinar os atos de concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de concessão e alteração de aposentadorias e pensão civil; Verificar a conformidade do cadastramento dos atos de acordo com a norma do TCU, com emissão de parecer via SISAC.	Processos de aposentadorias e pensão civil cadastrados no SISAC em 2019.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores
02	Examinar os atos de admissão de pessoal oriundos de ingresso por concurso público – SISAC.	Avaliar a legalidade dos atos de admissão de pessoal oriundos de concurso público; Verificar a conformidade do cadastramento do ato no SISAC de acordo com as normas do TCU.	Processos de admissão de pessoal cadastrados no SISAC em 2019.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores

03	Avaliar a gestão da segurança da informação do TRT.	Monitorar e avaliar a gestão de segurança da informação, afim de assegurar sua eficácia para a melhoria do desempenho organizacional.	A gestão da segurança da informação do TRT em todos os seus aspectos.	20/01/20	27/03/20	02 Servidores
04	Analisar a Gestão de Contratos	Analisar se os contratos vigentes deste TRT, excetuados os de TI, estão sendo geridos de modo a garantir a adequada execução dos mesmos.	Contratos vigentes no mês de fevereiro/2020.	01/02/20	30/04/20	02 Servidores
05	Verificar a entrega das Declarações de Bens e Rendas ou Autorização de Acesso de Magistrados e Servidores.	Verificar se os magistrados e servidores ocupantes de cargos em comissão e função de confiança desta Corte Trabalhista entregaram à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a Declaração de Bens e Rendas e as respectivas retificações.	Magistrados e servidores obrigados a entregar a declaração de bens e rendas no exercício 2019.	15/05/20	29/06/20	01 Servidor
06	Auditar as aposentadorias concedidas	Analisar as concessões e pagamentos de aposentadorias concedidas por este Regional	Aposentadorias compreendidas entre janeiro/2018 a junho/2020.	06/07/20	25/09/20	02 Servidores
07	Auditar os vencimentos e salários dos magistrados e servidores	Analisar se os controles empregados para elaboração da folha de pagamento são suficientes e eficazes.	Pagamento de vencimentos e salários realizados no 2º trimestre de 2020.	06/07/20	25/09/20	02 servidores
08	Auditar as contratações realizadas	Verificar se as contratações realizadas em 2020 guardam consonância com os objetivos estratégicos deste Regional.	Contratações de bens e serviços realizadas até setembro/2020	01/10/20	19/12/20	02 servidores

II - AÇÕES COORDENADAS DE AUDITORIA

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Levantamento e avaliação dos imóveis da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus			13/01/20	20/6/20	02 Servidores

02	Avaliar a acessibilidade dos Tribunais e Conselhos			01/04/20	30/06/20	02 Servidores
-----------	--	--	--	----------	----------	---------------

III - MONITORAMENTOS DE AUDITORIA

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Realizar monitoramento das auditorias realizadas.	Verificar se as determinações emanadas pela Presidência deste Regional estão sendo cumpridas pelas unidades executantes.	Protocolos administrativos de auditoria abertos nos exercícios de 2018 e 2019.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores
02	Elaborar Relatório Anual de Monitoramento de Auditoria.	Prestar contas à Presidência do cumprimento das recomendações indicadas nos Relatórios de Auditoria.	Protocolos administrativos de auditoria abertos nos exercícios de 2018 e 2019..	02/11/20	20/12/20	02 Servidores

IV - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CARÁTER CONTÍNUO

	AÇÃO	OBJETIVOS	ESCOPO	PROGRAMAÇÃO		EQUIPE DE AUDITORIA
				INÍCIO	FINAL	
01	Remeter os Atos de Admissão, Aposentadoria e Pensão, inclusive suas revisões, ao TCU.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos de remessa de atos do SISAC.	Processos de admissão, aposentadoria e pensão cadastrados no SISAC em 2019.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores
02	Remessa de Informações Solicitadas pelo TCU, CNJ e CSJT no ano de 2020.	Atendimento e controle de prazos de demandas oriundas do TCU, CNJ e CSJT.	Informações relativas a diligências expedidas no exercício 2020.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores
03	Acompanhar o Cumprimento de Determinações do TCU, CNJ e CSJT.	Atendimento, acompanhamento e controle de prazos das implementações de determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, CNJ e CSJT.	Determinações expedidas no exercício 2019.	02/01/20	31/12/20	03 Servidores
04	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Prestar contas à Presidência das atividades de auditoria realizadas no exercício 2019.	Relatório das atividades de auditoria interna executada no exercício 2019.	02/01/20	31/01/20	03 Servidores
05	Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna.	Definir o planejamento das atividades de auditoria para o exercício 2021.	Auditorias internas a serem executadas no exercício 2021.	01/10/20	16/11/20	03 Servidores